## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1007222-31.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Exequente: ROBERTO MARCIANO DOS SANTOS

Executado: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista a concordância da parte autora com o depósito efetuado nos autos do incidente de RPV, determinei nesta data o levantamento do depósito.

Assim, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por ROBERTO MARCIANO DOS SANTOS contra 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 07 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA